CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 437 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **criação do Centro de Acompanhamento Combate à Obesidade Infantil.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

Segundo o Ministério da Saúde, estima-se que 6,4 milhões de crianças tenham excesso de peso e 3,1 milhões já evoluíram para obesidade. Esses números reforçam a necessidade de ter ambientes saudáveis e promover educação alimentar desde cedo.

Essa realidade não pode ser ignorada pelo Poder Público, uma vez que a negligência no tratamento preventivo e do combate a obesidade implica, consequentemente, em futuros gatos com saúde, dificuldade de desenvolvimento e aprendizado, socialização, locomoção e distúrbios psíquicos.

Dessa forma, faz-se necessário a implementação de um núcleo especializado com os devidos profissionais atuantes na área para o acompanhamento destas crianças, visando impedir problemas maiores futuramente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 01 de junho de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor